



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03, de 28.10.2016
CONTRATO PRIMITIVO 002, de 30.11.2017

FL. N.º	193
PROC. N.º	10
	Q

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 04 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED], neste ato legalmente representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Rodrigo Rossetti Parra, portador do RG n.º [REDACTED] - [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] - [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RADIODIFUSÃO OESTE PAULISTA LTDA. ME**, CNPJ n.º [REDACTED] - [REDACTED], situada na [REDACTED], na cidade de Dracena/SP, representada neste ato por Adriano Luis Cuglieri, RG N.º [REDACTED] e CPF N.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO)**

Com aditamento contratual o valor mensal de 1.300,00 (um mil e trezentos reais), passa a ser de **R\$ 1.288,69 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em razão de deflação no período**, por dia/sessões irradiada, independente de haver mais de uma sessão no mesmo dia, cujo pagamento far-se-á mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA **(ALTERA OS ITENS 5.2 e 5.3 - DA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA)**

Com o aditamento contratual a contratada receberá pelos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2018.

O prazo de prestação dos serviços será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

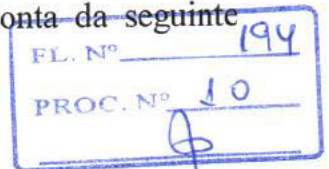
3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.031.0101.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA



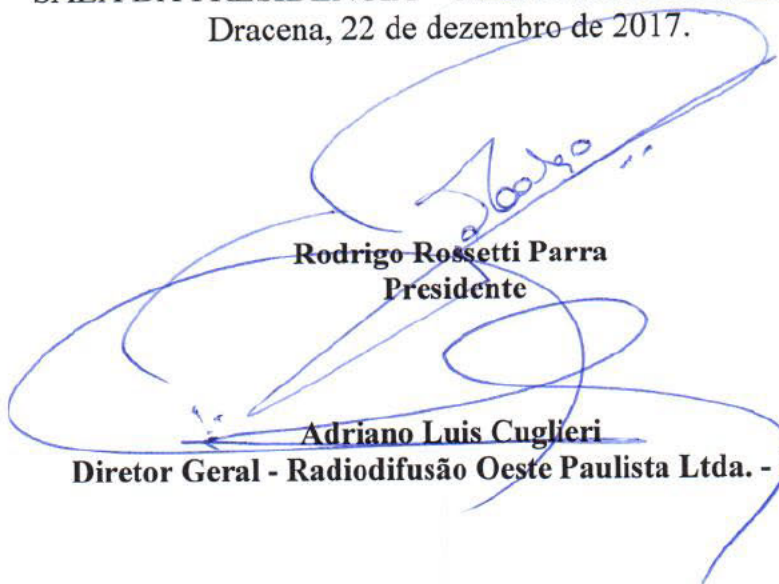
CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente ADITAMENTO.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

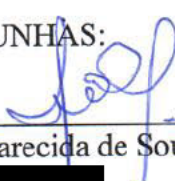
SALA DA PRESIDÊNCIA " MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 22 de dezembro de 2017.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente


Adriano Luis Cuglieri
Diretor Geral - Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Aparecida de Souza Alves
RG: 

2. 
Nome: Maria Inês Sanches
RG 



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

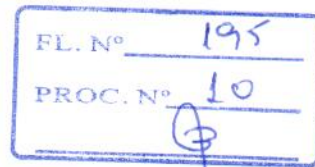
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Dracena
CONTRATADA : Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME



CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 02, de 30 de novembro de 2016.

ADITAMENTO CONTRATUAL: 04, de 22 de dezembro de 2017

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio, com sede e abrangência no Município de Dracena, para transmissão radiofônica, em ondas médias (AM) ou frequência modulada (FM), das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ou Especiais da Câmara de Dracena, para que seja sintonizada em todo município, nos termos da legislação Municipal e de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO: Leandro Cervantes Richard - OAB/SP 356.443

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Dracena, 22 de dezembro de 2017

CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Rossetti Parra
cargo: Presidente da Câmara Municipal de Dracena
e-mail institucional: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
e-mail pessoal: rodrigoparra_40@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRADADA

Nome: Adriano Luis Cuglieri
Cargo: Diretor Geral da Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME
e-mail institucional: comercial@95fmdracena.com.br
e-mail pessoal: diretoria@95fmdracena.com.br

Assinatura: _____